



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

PORTARIA Nº 1386 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O Vice-Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.002957/2015-06, resolve:

Art. 1º. Designar **RAIMUNDO LÁZARO MORAES DA CUNHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 388511; **CÂNDIDO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2595267; e **EDUARDO SARAIVA DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1465700, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a averiguação das informações constantes do Processo 23084.002957/2015-06, a respeito das faltas injustificadas do Professor do Magistério Superior **WALJUCY FURTADO CARDOSO**, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

